



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – CMVSM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução Legislativa nº 6, de 15 de abril de 2009 que dispõe sobre o estágio não-obrigatório na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e a Lei Federal nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes, **TORNA PÚBLICO** que o prazo de validade do processo seletivo Nº 01/2021 do Programa Bolsa Estágio realizado para contratação de estagiários para esta Casa Legislativa, será prorrogado dentro dos termos legais.

Santa Maria, 01 de fevereiro de 2022

Vereador VALDIR OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria